



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 9.241/2023-PMM
PREGÃO (SRP) Nº 054/2023-CEL/SEVOP/PMM – PRESENCIAL

Constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente **ADJUDICA** o PROCESSO Nº 9.241/2023-PMM que originou o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 054/2023-CEL/SEVOP/PMM-PRESENCIAL, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM VISANDO A REALIZAÇÃO DOS JOGOS ESTUDANTIS MARABAENSES – JEM E JOGOS ESTUDANTIS DA CASTANHA – JESC, REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.** Atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal Nº 3.555/2000, Decreto Municipal Nº 347/2013, de 23 de setembro de 2013 e subsidiariamente da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e ainda o Decreto Federal Nº 8.538/2015 e a Lei Complementar Nº 123/2006, considerando o julgamento do pregoeiro e equipe de apoio, as empresas que foram declaradas vencedoras.

Situação: **ADJUDICADO:**

MONTREAL COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 31.034.046/0001-55, vencedora dos itens 01 e 11 no valor de R\$ 160.200,00 (cento e sessenta mil e duzentos reais);

G M F COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 47.657.207/0001-05, vencedora dos itens 06, 08 e 09 no valor total de R\$ 193.499,00 (cento e noventa e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais);

V G DE SOUSA FERREIRA LTDA CNPJ: 23.912.114/0001-03, vencedora dos itens 03, 04, 05 e 12 no valor total de R\$ 170.755,00 (cento e setenta mil, setecentos e cinquenta e cinco reais);

CLAREAR SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI, CNPJ: 23.775.714/0001-77, vencedora dos itens 02, 07 e 10 no valor total de R\$ 189.400,00 (cento e oitenta e nove mil e quatrocentos reais);

VALOR GLOBAL DE R\$ 713.854,00 (setecentos e treze mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais).

O Processo foi submetido a análise da Controladoria Geral do Município (CONGEM) da regularidade do feito, quando foi proferido Parecer Técnico favorável ao prosseguimento do processo, desde que cumpridas as recomendações. Atendidas as recomendações e, visto o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2023-CEL/SEVOP/PMM, em conformidade, concluo aqui a ADJUDICAÇÃO do item retro citado a respectiva empresa que se sagrou vencedora segundo o menor preço por item.

Marabá, 22 de maio de 2023.

Higo Duarte Nogueira
Pregoeiro Municipal
Portaria 1.880/2022
Marabá - Pará